



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.032, De 07 De Junho De 2021** - Exonera, a pedido, Servidor Municipal, declara vacância de cargo público.
- **Decreto Nº 10.033, De 08 De Junho De 2021** - Nomeia em caráter interino Conselheira Tutelar Suplente, em substituição ao período de licença maternidade e de férias da Conselheira Tutelar do município de Eunápolis.
- **Decreto Nº 10.034, De 08 De Junho De 2021** - Substitui membros do Conselho Municipal de Educação-CME, alterando o Decreto nº 9.580, de 29 de janeiro de 2021.
- **Portaria Nº. 009-2021 – De 07 De Junho De 2021** – Revoga a Portaria 007-2021 e designa os Servidores Julio Cesar Freire Alves, Secretario Executivo, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, e Leon De Carvalho Gomes Lima, Acessor Técnico, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços pertinentes ao Contrato Nº. 062/2021.
- **Portaria Nº 188, 08 De Junho De 2021** - Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal Gestante de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.
- **Portaria Nº 189, 08 De Junho De 2021** - Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal Gestante de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.032, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido, Servidor Municipal, declara vacância de cargo público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo efetivo de Professor II, 20h, solicitado pela servidora LILIAN LEÃO RODRIGUES, através do Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolo nº 0218.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora do quadro de pessoal efetivo, LILIAN LEÃO RODRIGUES, matrícula 27056, ocupante do cargo de Professor II, 20h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso III, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.06.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 07 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.033, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia em caráter interino Conselheira Tutelar Suplente, em substituição ao período de licença maternidade e de férias da Conselheira Tutelar do município de Eunápolis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital CMDCA nº 16, de 18.05.2021, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis - CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em caráter interino, a Conselheira Tutelar Suplente FRANCIELLE LIMA DE JESUS, classificada em 6º lugar, no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis 2019, em substituição a Conselheira Tutelar CARLA ROBERTA GOMES BATISTA DA CRUZ, em virtude de afastamento temporário, por motivo de licença maternidade (até dia 09/10/2021), e de férias no período de 10/10/2021 a 08/11/2021.

Parágrafo Único - Torna sem efeito este Decreto em 08/11/2021, considerando o retorno ao trabalho da Conselheira Tutelar Carla Roberta Gomes Batista da Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 21.05.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 08 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.034, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação-CME, alterando o Decreto nº 9.580, de 29 de janeiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 990/2015 e do Ofício GAB/SMECE Nº 359/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 9.580, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, substituindo os representantes do Departamento de Cultura:

- Thainá da Silva em substituição ao membro titular Leandro Carlos Santos Lima;
- Shirley Nascimento Santos em substituição ao membro suplente Elieliton Pereira de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 08 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 009-2021 - de 07 de Junho de 2021

“Revoga a portaria 007-2021 e designa os servidores **JULIO CESAR FREIRE ALVES**, Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, e **LEON DE CARVALHO GOMES LIMA**, Acessor Técnico, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços pertinentes ao **CONTRATO Nº 062/2021**”

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sandro José Costa Lopes**, e o Secretário Municipal de Infraestrutura, **Luiz Eduardo Ferreira Carrilho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os Art. 57 e Art. 64 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021.

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, e considerando o disposto no Art. 67 da referida Lei Geral das Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração;

RESOLVE:

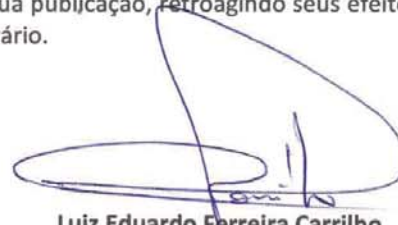
Art. 1º - REVOGAR a Portaria 007-2021, de 07 de Maio de 2021, da Secretaria de Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Maio de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **JULIO CESAR FREIRE ALVES**, no cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESPUP nesse Município, e **LEON DE CARVALHO GOMES LIMA**, Engenheiro Civil CREA-BA RNP 0518403866, no cargo de Acessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA nesse Município, para desempenhar atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**. Serviço pactuado através do contrato nº 062/2021, dispensa emergencial nº 059/2021, processo administrativo nº 098/2021, com a empresa **INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 04.637.565/0001-35.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2021, revogando a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eunápolis, 07 de Junho de 2021.


Sandro José Costa Lopes
Secretário Municipal de Serviços Públicos


Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura

SESPUP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – Eunápolis – BA - CEP: 45821-900
Site: www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 188, 08 de junho de 2021.

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal GESTANTE de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal IANNA PIRES MATIAS, matrícula 51215, Enfermeira, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 189, 08 de junho de 2021.

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal GESTANTE de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal SIMONE SANTOS GOMES NERI, matrícula 36938, Assessor Administrativo CC5, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426